

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - COVID-19

PARECER CONCLUSIVO

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa municipal, expressa liberação pelo setor de contabilidade e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

Uma vez que identificamos a necessidade da aquisição de máscara artesanal com elástico confeccionada em TNT, para atender à necessidade emergencial e excepcional da Secretaria de Saúde do Município de Piracuruca, no enfrentamento da COVID-19, de demandas peculiares para atender um tipo de emergência sem precedentes, além disso, identificamos os requisitos essenciais e indispensáveis à sua contratação, os quais passamos a descrever abaixo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E DA JUSTIFICATIVA DO PRECO:

Consta nos autos, publicação de chamamento público em portal de notícia, além da publicação no Diário Oficial dos Municípios, com o fim de o tornar público aos interessados para apresentarem propostas referente a máscara artesanal com elástico confeccionada em TNT, por meio da presente dispensa, com o escopo de conseguir o maior número de propostas, e consequente lograr com a contratação de menor preço, e assim alcançar a economicidade financeira, e ao mesmo tempo privilegiar o princípio da publicidade, que é princípio basilar do Estado Democrático de Direito.

Atendo ao chamamento público para apresentação de proposta, a empresa J. DE S. MORAES – EIRELI, CNPJ 26.141.833/0001-66, com endereço na Rua José de Morais Meneses nº 633, centro, Piracuruca-PI, apresentou proposta no valor de R\$ 3.905,00 (três mil

1





novecentos e cinco reais).

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA ARTESANAL CONFECCIONADA EM TNT, COM ELÁSTICO.	3.550	R\$ 1,10	3.905,00

E a empresa E & J INDÚSTRIA DE ROUPAS INTIMAS LTDA - EPP, CNPJ: 02.989.380/0001-64, situada na Rua 21 de Abril, nº 1047, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, apresentou proposta no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
i	MÁSCARA ARTESANAL CONFECCIONADA EM TNT, COM ELÁSTICO.	12.500	R\$ 1,10	13.750,00

Portando, a razão da escolha das duas empresas J. DE S. MORAES – EIRELI, CNPJ 26.141.833/0001-66, com endereço na Rua José de Morais Meneses nº 633, centro, Piracuruca-PI e E & J INDÚSTRIA DE ROUPAS INTIMAS LTDA - EPP, CNPJ: 02.989.380/0001-64, situada na Rua 21 de Abril, nº 1047, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, é devido a necessidade da administração em adquirir 20.000 (vinte mil) unidades de máscara artesanal com elástico confeccionada em TNT, e no caso a soma dos itens cotados pelas empresas mostra-se inferior a necessidade, como também apresentaram preços iguais e compatíveis com o preço do mercado, avaliado previamente pela solicitante.

Assim, não pode ser outra conclusão se não, entender pela comprovada necessidade da contratação direta por dispensa de licitação, tudo em consonância com o Artigo 4º Lei nº 13.979/2020.

Piracuruca - PI, 22 de abril de 2020.

15



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FORMAS 64

ROCICA DO PROPINS 100 POR 100 POR

Francisca de Sousa Brito Presidente da Comissão de Licitação

> Manoel Brandão Veras Membro

Alan Castelo Brand Cerqueira de Aguiar Suplente